



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 33/2024, PE nº 26/2024** – Data de abertura: 10/06/2024, às 09h30min – Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS. **Licitação nº 40/2024, PE nº 32/2024** – Data de abertura: 13/06/2024, às 09h30min – Registro de Preço para prestação de serviço de arte, confecção, fornecimento e aplicação de plotagem de veículos pertencentes à frota municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada Secretaria do município de São Francisco de Paula/RS. **Licitação nº 39/2024, CO nº 08/2024** – Data de abertura: 14/06/204, às 09h30min - Contratação de empresa especializada para executar a requalificação dos acessos do centro de Eventos de São Francisco de Paula/RS, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 1441, bairro Cipó. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 23 de maio de 2024.

Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

TRAMONTINA ELETRIK S. A.
Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 2024, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. Também participaram, em momento próprio, o Presidente do atual Conselho Fiscal, Sr. Rogério Luiz Ragazzon, e as auditoras independentes, Sra. Sandra Artus – CRC-RS 096696/O-3 e a Sra. Amanda Nunes Aquino CRC-RS 099857/O-0 – EY Auditores Independentes SS Ltda. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Alessandro Spiller**; e, Secretário, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no “Segundo Caderno” e no Jornal do Comércio Digital (JC-D), lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, no “Caderno Publicidade Legal”, sendo que o (a) **Aviso aos Acionistas/2024** não foi publicado considerando que o (b) **Publicação Patrimonial/2023** o foi no dia **15/03/2024**, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I às pág.14 e no JC-D à pág.2; e o (c) **Edital Convocação aos Acionistas** nas edições de **19, 22 e 23/04/2024**, sendo no JC-I, dia 19 pág.1, dia 22 pág.1 e dia 23 pág.4; e no JC-D, dia 19 pág.14, dia 22 pág.5 e dia 23 pág.2, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho Fiscal. **II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções registradas em ata, inclusive dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: **I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **6.1)** Por unanimidade, as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 08 de março de 2024, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendados fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. Consigna-se que compareceram o Sr. Cristiano Veronese (representante da administração) e Sr. Rogério Luiz Ragazzon (representante do Conselho Fiscal) prestando os esclarecimentos apresentados pelos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi. Por fim, consigna-se que a Sra. Amanda Nunes Aquino e a Sra. Sandra Artus (Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.) estavam à disposição desta AGO para prestar eventuais esclarecimentos. **6.2)** Por unanimidade, o lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, da Subvenção para Investimentos e a Provisão para distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou em R\$ 42.159.999,78, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do exercício anterior totalizou o valor de R\$ 42.550.815,11 que somado a reversão da provisão para dividendo mínimo, no valor de R\$ 860.408,16, visto que não haverá distribuição de dividendos, resultou em R\$ 43.411.223,27, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova Assembleia. Pelo acionista minoritário Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. foi requerido seja distribuído os lucros obrigatórios mínimos, o que foi rejeitado pelos demais acionistas presentes. **6.3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2024, que abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade os honorários mensais da Diretoria de até R\$ 340.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. **6.4)** Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi**, é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Por maioria dos votos dos Acionistas Minoritários, a **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/O, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF nº 705.046.790-15, tendo como sua suplentes a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora inscrita no CRC/RS sob o nº 61509/O, residente e domiciliada na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1016663476, da SSP/RS e do CPF nº 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 6008551548, da SSP/RS e do CPF nº 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 8031090304, da SSP/RS e do CPF nº 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 050.177, residente e domiciliado na Rua Felix da Cunha, nº 230, apto.401, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-116, portador da CI-RG nº 1049320839, da SSP/RS e do CPF nº 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114 em Bento Gonçalves, RS, portador da CI-RG nº 2008896561, da SSP/RS e do CPF nº 334.640.900-78. Registra-se que os Acionistas minoritários N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi impugnaram expressamente a indicação do Sr. Roberto Zeller Branchi como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, uma vez que tal indicação não representa o bloco minoritário da Companhia, pelas razões indicadas no voto em apartado que é recebido pela Mesa neste ato. **6.4.1)** O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, por unanimidade: 7) A Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão da atividade de *Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios (CNAE 27.10-4-01)*, com a consequente nova redação para o art. 3º do Estatuto Social: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e a revenda, por atacado e varejo, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos, de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas em geral; de peças destinadas à indústria automotiva e, sob encomenda, de peças e acessórios injetados para máquinas e equipamentos de uso geral; o comércio varejista de materiais de construção em geral; a fabricação de geradores solares de corrente contínua e alternada, peças e acessórios relacionados; e a prestação de serviços de engenharia, de projetos e ensaios nas áreas de laboratórios elétricos, mecânico, químico e outros. Parágrafo Primeiro – As filiais da Companhia têm como objeto social específico as atividades de fabricação e a revenda, por atacado, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Parágrafo Segundo – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia. (Ass.) Alessandro Spiller – Presidente; Jonathan Piva de Almeida – Secretário; p/ Bempar Participações Ltda., Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; p/CRPAR Participações Ltda. – Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann – OAB/RS 128.472; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Sr. Gilberto Eugênio Manfroi; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda, Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314; Gilberto Eugênio Manfroi; e p/Norberto Luis Manfroi, Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Carlos Barbosa, RS, em 30 de abril de 2024. Alessandro Spiller – Presidente. Jonathan Piva de Almeida – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10380937 em 15/05/2024 da Empresa TRAMONTINA ELETRIK S. A., CNPJ 88.674.080/0001-01 e Protocolo 24/152437-7, de 06/05/2024. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.**

Cade aprova novas versões de acordos com a Petrobras

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou, ontem, as novas versões dos acordos com a Petrobras na área de refino e gás, o que autoriza a estatal a manter cinco refinarias que estavam no plano de vendas desde 2019. Em troca de ser liberada dos desinvestimentos, o que inclui preservar a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), a estatal se comprometeu a adotar compromissos majoritariamente comportamentais, o que foi aceito pelo órgão antitruste.

A obrigação de alienação de oito refinarias - três unidades foram vendidas - foi firmado entre o Cade e a Petrobras durante a gestão de Jair Bolsonaro, em resposta às preocupações do conselho em conter o risco de abuso de posição dominante pela petroleira. Com o início do mandato do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, contudo, a Petrobras indicou que não gostaria de seguir com o plano de vendas. Portanto, oficializou no fim do ano passado ao Cade seu desejo em alterar os Termos de Compromisso de Cessação (TCCs), que são tradicionalmente firmados entre o órgão e empresas investigadas por suposta infração à ordem econômica.

Ao propor novos compromissos ao Cade, a estatal argumentou que há mudança econômica e geopolítica global que demanda investimentos em refinarias nacionais para incrementar a capacidade de abastecimento do mercado interno. Disse ainda existirem “amplas alternativas” de suprimento para refinarias in-

dependentes, que mitigariam o risco de aumento de custos de rivais da Petrobras.

Ao votar no caso, a conselheira Camila Alves afirmou que compromissos assumidos pela Petrobras reduzem assimetria de informação, fornecendo “transparência” e facilidade na detecção de práticas anticoncorrenciais, mas pontuou que eles não substituam a necessidade de regulação efetiva ou intervenções específicas. “O monitoramento dos compromissos assumidos é essencial para garantir o sucesso das obrigações”, disse.

Responsável por levar o assunto a julgamento, o presidente Alexandre Cordeiro afirmou que o TCC fortalece a transparência das operações da Petrobras e melhora o acesso do conselho a operações complexas da estatal, argumentando que o sistema de monitoramento que haverá sobre a Petrobras traz celeridade e eficiência na gestão de recursos públicos.

“O objeto do TCC não é de privatização das refinarias, até porque essas unidades são privadas, o objetivo foi garantir a entrada de novos atores no mercado”, disse o conselheiro Gustavo Augusto.

Com o novo acordo na área de refino, a Petrobras precisará divulgar suas diretrizes gerais comerciais para entregas de petróleo por via marítima, com monitoramento rotineiramente feito pelo Cade. As diretrizes serão orientadas por princípios como de preservação e priorização do resul-

tado econômico da companhia, buscando maximizar sua geração de valor, praticando “sempre preços competitivos, alinhados ao mercado internacional”.

O documento prevê também a oferta de Contratos Frame a qualquer refinaria independente em território brasileiro, conferindo-lhes vantagem de extrair “maiores benefícios” em suas negociações para suprimento de petróleo por via marítima com outras contrapartes. Esse modelo de contrato estabelece as condições básicas para a negociação, carga a carga, de um volume de petróleo. A obrigação de compra e venda somente será assumida na hipótese de ambas as partes chegarem a um acordo de preço.

A estatal ainda tentou dar uma resposta ao Cade sobre investigações instauradas após a celebração do TCC em 2019, que miram a atuação da petroleira. Nesse sentido, o Cade poderá acompanhar a aplicação da nova estratégia comercial da Petrobras para a oferta a terceiros, em território brasileiro, de produtos derivados, notadamente: gasolina, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV), óleo combustível e asfalto (em conjunto, Derivados de Petróleo).

O compromisso também inclui disponibilizar ao Cade, em ambiente controlado, acesso a relatórios confidenciais atualizados da estatal, contendo os preços praticados na oferta a terceiros e as respectivas referências utilizadas na precificação dos derivados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90007/2024

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no novo prédio da área acadêmica da saúde.

DATA DE ABERTURA: 10/06/2024 às 09h00min

INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.5459 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no sítio www.gov.br/compras e www.furg.br.

ASSINAM: Jacy Francisco Martins Hornes – Coordenador de Compras e Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - UASG 510181

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através da sua Superintendência Regional Sul (SRSUL), toma público o Pregão nº 90008/2024, Processo nº 35014.484627/2023-31, cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros para atender às gerências executivas do INSS em Maringá, Passo Fundo, Uruguaiana e Caxias do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, os quais estão disponíveis na Internet, pelo <https://www.gov.br/compras/edital/510181-5-90008-2024>, e também podem ser acessados, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Praça Pereira Oliveira, 13, Sala 204, Centro, Florianópolis/SC. A entrega das propostas é feita pelo site www.gov.br/compras. A abertura das propostas está marcada para o dia 29/05/2024, às 9h, e também acontece pelo mesmo endereço eletrônico.

Flavio Gobetti Suzuki
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2024

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **12 de JUNHO de 2024, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br ou do site www.bomprincípio.rs.gov.br. Bom Princípio, 22 de maio de 2024. FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2024

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **10 de JUNHO de 2024, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br ou do site www.bomprincípio.rs.gov.br. Bom Princípio, 22 de maio de 2024. FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parai

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para uso em pacientes da Unidade Básica de Saúde do município de Parai/RS. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 23/05/2024 até às 08:29 do dia 06/06/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 06/06/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 06/06/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br. Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal